



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.046638/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/09252

Mandatário: ASSOCIACAO LARGO XIII

CNPJ: 11.927.223/0001-15

Endereço: AMADOR BUENO, SANTO AMARO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04752-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 28/11/2025 a 24/12/2025

Área de Abrangência: São Paulo/SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1.592	Panetones Trufado de Chocolate Casa Suíça de 500g	13,14	20.918,88
308	Panetone Frutas Casa Suíça de 400g	13,14	4.047,12

Valor Total dos Prêmios: R\$24.966,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.007189/2025-52**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 19/11/2025 às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LMB.IUW.AZH